

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DIVERSOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS E A EMPRESA "SEBE ENGENHARIA LTDA."**

O DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.058.108/0001-38 com sede à Rua Duque de Caxias, n.º 192, Carneirinhos, nesta Cidade, neste ato representado pelo seu Diretor José Afonso Martins, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SEBE ENGENHARIA LTDA**, estabelecida à Rua Trinta, nº 940, Bairro Loanda, na Cidade de João Monlevade / MG, inscrita sob o CNPJ nº 41.917.136/0001-48, denominado **CONTRATADA**, representada por CAROLINA DE CASSIA CARVALHO MAIA, CPF nº 117.656.106-56, ajustaram e celebraram o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, decorrente de Processo Licitatório nº 013/2023, modalidade Pregão Presencial nº 007/2023, regido pelas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2023, a prorrogação de vigência do mesmo com amparo da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 57, inciso II.

DESCRIÇÃO	Saldo quantitativo	Valor total
Prestação de serviços operacionais diversos para o DAE João Monlevade	01 PS	R\$ 28.486,41

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Mantém-se inalterado o valor do contrato, estando este Termo Aditivo estimado em R\$ 28.486,41 (vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

Este Termo Aditivo estará vigente pelo período de 90 (noventa) dias iniciando em 31/05/2025 até 31/08/2025.

CLÁUSULA QUINTA- DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da execução deste termo aditivo ao Contrato nº 011/2023 correrão à conta das dotações orçamentárias:

03001003.1751217022.120- Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água (EAB- EAT- Redes- Reservatórios e Recalques)- 339039- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- Ficha 50- Fonte de Recurso 1753

03001003.1751217022.120- Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água (EAB- EAT- Redes- Reservatórios e Recalques) - 449051- Obras e Instalações- Ficha 52- Fonte de Recurso 1753

03001003.1751217022.122- Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário (Rede Coletora- Fossas e ETE's) - 339039- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- Ficha 65- Fonte de Recurso 1753

03001003.1751217022.122- Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário (Rede Coletora- Fossas e ETE's)- 449151- Obras e Instalações- Ficha 67- Fonte de Recurso 1753

CLÁUSULA SEXTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 011/2023.

5.2 – A publicação resumida deste termo aditivo na Imprensa Oficial de João Monlevade, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, é condição de eficácia do ato.

5.3 - Fica eleito o foro da Comarca de João Monlevade, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

João Monlevade, 27 de maio de 2025.

JOSÉ AFONSO MARTINS
DIRETOR DO DAE

SEBE ENGENHARIA LTDA.
CONTRATADO